

OUTRAS VANTAGENS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA OS PROFESSORES

Ref.: Abril/2023

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Gratificação de Direção	34%, 45%, 56%, 67% ou 78%	Lei Municipal 4696/2003
Gratificação de Vice-Direção	50% do valor da Gratificação de Direção	Lei Complementar 065/2008
Gratificação de Supervisão Escolar	50% do valor da Gratificação de Direção	Lei Municipal 5545/2011
Gratificação de Unidocência	10% ou 20%	Lei Municipal 4696/2003
Gratificação de Dificil Acesso	20%-30%-40% ou 50%	Decreto Executivo 029/2009
Gratificação de Magistério Noturno	30%	Lei Municipal 4696/2003
Gratificação de Escola Núcleo/Aberta	25%	Lei Municipal 4696/2003
Gratificação Lei 1569	10% ou 20%	Lei Municipal 1569/1972